



BROCHIER - RS

Lei nº 1.950/2025

Categoria: Leis Ordinárias

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 24 de março de 2025

LEI Nº 1.950, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.224, de 16 de novembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo aos CPMs das Escolas Municipais, visando mobilizar a comunidade escolar no combate à sonegação fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 1.224, de 16 de novembro de 2009, que institui o Programa de Estímulo aos CPMs (Círculos de Pais e Mestres) das Escolas Municipais, visando mobilizar a comunidade escolar no combate à sonegação fiscal, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
“Art. 3º

.....
§ 3º Para fins de obter a pontuação conforme disposto neste artigo, serão computados apenas os documentos fiscais que possuírem identificação do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do comprador.” (NR)

“Art. 4º

I - 1º Prêmio: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II - 2º Prêmio: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

III - 3º Prêmio: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

IV - revogado.

.....” (NR)



BROCHIER - RS

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei serão cobertas pela seguinte dotação orçamentária:

4 SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE,INDÚSTRIA E COMÉRC
3 INDUSTRIA E COMERCIO
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
691 PROMOÇÃO COMERCIAL
96 PROMOCAO DO COMERCIO
2505 NOTA FISCAL GAUCHA PIT-PARCERIA ESTADO
3.3.3.9.0.31.00.00.00 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP
1500 Recursos não Vinculados de Impostos
0 NÃO SE APLICA

115612

- REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 115612.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 24 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5812/6GE_Gz8Lq0mRpr1-GTxg1GE1tf96rtlE.pdf